

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.821, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as festas carnavalescas que ocorrem em todo país neste período;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais de Santo Augusto, nas seguintes datas:

I – dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2017, segunda-feira;

II – dia 01 (um) de março de 2017, quarta-feira, no turno da manhã.


Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nestas datas e somente os casos de **urgência e emergência** devem encaminhar-se para atendimento no Hospital Bom Pastor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM
08 DE FEVEREIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 08/02/2017.


LURDES GONZATTO
Secretária de Administração